



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 859, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
DEBORA TATIANI PORTILHO
SANES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

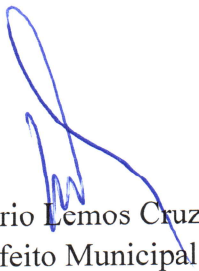
CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora **Debora Tatiani Portilho Sanes**, Professora N4B, matrícula n° 4727-9, por até 02 anos, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/